



Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

PORTARIA Nº 003/2024

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TC nº 159, de 15 de dezembro de 2021, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar a Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal;

O Presidente da Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições previstas no art. 17, inciso II, do Regimento Interno desta edilidade, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora para desempenhar as funções inerentes à Ouvidoria da Câmara Municipal de Ferreiros:

I – Manter a Ouvidora: **RAQUEL BARBOSA DE SOUZA** – Matrícula nº 26, para exercer a função de chefia da Ouvidoria do Poder Legislativo Municipal;

II – Designar Ouvidora Auxiliar: **SIMONE ALVES DE LIMA**, Matrícula nº 126, para exercer auxiliar a Ouvidora acima designada no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º - No desempenho de suas atribuições, as servidoras acima designadas deverão sempre observar o disposto na Resolução TC nº 159/2021 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, enquanto perdurar a omissão na legislação local.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

Gabinete do Presidente da Câmara de Ferreiros, em 02 de janeiro de 2024

**GILCELIO OLIVEIRA PONTES
PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Ferreiros
Rua Júlio Veloso, 93 – Centro – Ferreiros/PE
Fone: (81) 3657-1195